

DECRETO Nº 03459/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.412, de 21 de janeiro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 33.842,16 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.02.17.511.1701.1.140 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
449051 - Obras e Instalacoes	350	33.842,16
TOTAL DE CRÉDITOS		33.842,16

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento-programa:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.02.16.482.1601.1.072 - CONST.INFRA-ESTRUTURA P/LOTEAMENTO POPULAR		
449051 - Obras e Instalacoes	270	33.842,16
TOTAL DE ANULAÇÃO		33.842,16
TOTAL DE RECURSOS		33.842,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal